



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a aquisição de aquisição de Suprimentos e Materiais de Informática para atender demandas da Instituição constantes na Ata de Registro de Preços nº 13/2023-JFPB ((3877791)-P.A. nº 0003148-50.2023.4.05.7400, vigente até o dia 10 de Novembro de 2024, para atender demandas da Instituição, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2023, conforme decisão desta Direção de nº 3916172, e emissão da nota de empenho nº 2023NE000426 (doc. SEI nº 3917701));

Considerando a necessidade apontada pelo Núcleo de Tecnologia e Informação, por meio do Despacho 3969822, da realização da substituição do produto constante no Item 21/Grupo 3, pelo produto TPLINK modelo TL-SG1210P, com especificações técnicas semelhantes ao constante no Edital/Termo de Referência, conforme Requerimento (doc. 3969804 e 3969815) apresentado pela empresa **VENDGO LTDA**, CNPJ nº 41.255.596/0001-58, haja vista a indisponibilidade do produto solicitado por esta Instituição;

Considerando que no despacho 3969822 informa que o produto apresentado pela empresa atende às necessidades da Instituição, o qual possui qualidade e operatividade igual ao item inicialmente cotado, atendendo aos requisitos descritos no Edital, em substituição àquele contido no Item 21), oriunda Ata de Registro de Preços nº 13/2023 (3877791);;

Considerando a informação apresentada pela Seção de Licitações e Contratos-SLC (3970885), declarando a conformidade na alteração qualitativa do objeto contratado, no sentido de ser pertinente a realização de tal alteração para melhor atendimento ao interesse público e ao atingimento da finalidade da contratação;

Considerando que se trata de medida que também interesse à Administração em face da urgência do recebimento de tais equipamentos para serem instalados na sede da Subseção Judiciária de Guarabira, bem como que são equipamentos de mesma faixa de preços de mercado e semelhante qualidades; e,

Considerando o disposto no artigo 124, inciso I, "a", da Lei nº 14.133/2021, decido:

1. Autorizar a alteração contratual pretendida pela empresa contratada **VENDGO LTDA**, CNPJ nº 41.255.596/0001-58, do fornecimento do TPLINK modelo TL-SG1210P, em substituição ao produto constante no Item 21/Grupo 3 ARP n.º 13/2023-JFPB, tendo em vista as justificativas acostadas aos autos da vantajosidade e da conveniência ao interesse público e conformidade com a legislação da presente proposta de alteração contratual para fins de melhor atender às finalidade públicas tuteladas com a contratação em tela.

2. Ao NTI para as providências necessárias.

3. À Seção de Licitações e Contratos-SLC para publicidade da presente decisão.

3. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/12/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3971357** e o código CRC **395E4792**.

0003855-18.2023.4.05.7400

3971357v5